

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 17 DE JUNHO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.

Pelas 19:00 horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador “Jose augusto”na sede da Câmara Municipal de Cel. João pessoa. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa, Antonio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jose Alves de Lima e Marilene Alves Cardoso. Estando ausente na sessão os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva e Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Verificando o nº. de quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida a Secretaria para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é Submetida em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida a Secretário para fazer a leitura dos ofícios. Oficio nº. 1903/10. Natal, 24 de maio de 2010. Comunicamos a Vossa Excelência que esta casa Legislativa aprovou requerimento de nº. 0420/10, constante do Processo nº. 0477/10 – PL/SL, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Nelter Queiroz, cuja copia segue em anexo, solicitando ao Governador do Estado e ao Secretário de Tributação, suspensão da cobrança de ICMS de Ração Animal durante o período de Estiagem. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os ofícios juntamente com os Projetos de lei enviado pelo Gabinete do Prefeito, em seguida convida a Secretaria para fazer a leitura dos mesmos. Oficio nº. 041/2010, Cel. João Pessoa – RN, 17 de junho de 2010. Excelentíssimo Senhor Presidente: Cumprimentado Vossa Excelência, e em cumprimento as obrigações do Termo de Adesão, em conformidade com o Disposto da Lei 11.124 de 16 de junho de 2005 e Decreto 5796 de 06 de junho de 2006, em anexo o Projeto de Lei nº. 042/2010, de 16 de junho de 2010. Oficio nº. 2977/2010/GIDUR/NA, Natal 17 de maio de 2010. Assunto Regularização de FNHIS. O Ministério das Cidades, por meio da Resolução nº. 15, de 19.03.2008, do conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, dispõe sobre prazos e condições para adesão ao sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e respectiva criação do Fundo e do Conselho. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 42/2010, de 16 de junho de 2010. QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEL. JOAO PESSOA/RN, COM AS FUNÇOES DELIBERATIVAS, NORMATIVAS,

CAMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 – CENTRO

FISCALIZADORAS, CONSULTIVAS E INFORMATIVAS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS. Oficio nº. 042/2010, Cel. João Pessoa-RN, 17 de junho de 2010. Cumprimentando Vossa Excelência, e em cumprimento as obrigações, estamos enviados em anexo o Projeto de Lei nº. 041/2010 de 16 de junho de 2010. Projeto de Lei nº. 41/2010, de 16 de junho de 2010. QUE DEFINE AS OBRIGAÇOES DE PEQUENO VALOR, DE QUE TRATAM OS § 3º. E 4º. DO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA FINS DE QUITAÇÃO DE DEBITO JUDICIAIS PELO MUNICIPIO DE CEL. JOAO PESSOA/RN. APÓS A LEITURA DOS Projetos de Lei o Sr. Presidente apresentou o Requerimento de nº. 02/2010 do Vereador Alexandre Jose de Souza e em seguida convida a Secretaria para fazer a leitura. Requerimento de nº. 02/2010. Sr. Presidente , requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, levando em conta a exigüidade do tempo necessário, para o município habilita-se ao assunto que se trata o Projeto de Lei nº. 041/2010 do Poder Executivo bem assim do Projeto de Lei nº. 42/2010, regue seja dispensado aos respectivos pareceres das técnicas. Em seguida o Sr. Presidente submete em votação o Requerimento de nº. 02/2010 sendo aprovado por unanimidade. Ordem do dia: o Sr. Presidente Submete o Projeto de Lei de nº. 041/2010 e o Projeto de Lei nº. 042/2010 em discussão ninguém se manifesta o Sr. Presidente submete os Projetos a votação sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.



Presidente



Secretária

1ª. Secretária

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 17 de junho de 2010.